



## INDICAÇÃO Nº 3020, DE 2021

Indico, nos termos dos artigos 159 e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a adoção de providências para suprir o déficit de servidores do Complexo Hospitalar Padre Bento, em Guarulhos.

### JUSTIFICATIVA

O Deputado subscritor da presente indicação confirmou, através da resposta ao Requerimento de Informação nº 389/21, de que o Complexo Hospitalar Padre Bento, em Guarulhos, na medida em que não há profissionais especialistas em neurologia e neurocirurgia para cobrir a escala em sua totalidade, tendo o hospital que realizar plantões extras para cobertura da escala.

Além disso, há necessidade de reposição de médicos dermatologistas, o que não ocorreu após dispensa/exoneração de três profissionais, o que acarretará em prejuízo aos pacientes quando do retorno das atividades no hospital.

Também há déficit importante de profissionais farmacêuticos e administrativos, pois o quadro atual não permite a abertura do núcleo de farmácia em período integral, o que é necessário: *“com muita dificuldade, e muitas vezes nos utilizando de plantões extras para ATAS-Farmacêutico, conseguimos manter o serviço aberto 09 horas/dia, os sete dias da semana, sendo somente no horário das 8h*

às

17h”

–

ref:

[https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/06/Acessorio/1000373743\\_1000442256\\_Acessorio.pdf](https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/06/Acessorio/1000373743_1000442256_Acessorio.pdf)

Por isso, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a adoção das providências necessárias para que os referidos déficits sejam sanados e o Complexo Hospitalar Padre Bento possa oferecer um melhor atendimento à população.

Sala de sessões, em 11/06/2021.

a) Douglas Garcia